Declaração

A Prefeitura Municipal de Sapiranga declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Reforma dos banheiros – EMEB Pastor R. Saenger", CT nº XXX.XXX-XX/XXXX, foi adotado percentual de BDI de 31,26 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos desonerados em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos desonerados é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)

TIPO DE OBRA: **1 - Construção de Edifícios**

Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	5,50 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	1,00 %
R	RISCO	1,27 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,39 %
L	LUCRO	7,93 %
I	IMPOSTOS	10,15 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	2,00 %
	CPRB	4,50 %

Fórmula do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI Resultante

BDI Resultante	31,26 %

De acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU.

Sapiranga, 03 de setembro de 2026

Lipiani Nunes Keller - Responsável Técnico
CAU nº A187124-2

Carina Patrícia Nath Correa - Prefeito
CPF nº588.527.510-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Acesse para verificar assinatura: https://atendimento.sapiranga.rs.gov.br/consulta/documento
Codigo para verificacao: 949eb5c2a01d6f638a3748de8d35352d201a26d9
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatarios nas datas indicadas:

LIPIANI NUNES KELLER (CPF 028.972.030-30)

LIPIANI NUNES KELLER:02897203030

03/09/2026 15:31:30

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora